

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de técnico superior para o exercício de funções de Engenheiro/a florestal para a Divisão Municipal de Fornos de Algodres.

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de 2026, pelas 16h00m, nesta Vila de Fornos de Algodres e no Edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, nomeado pelo Despacho n.º 2025.11.05/01 do Senhor Presidente da Câmara, e constituído por: Américo de Oliveira Domingues, Chefe da Divisão de Administração Geral; Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe da Divisão Técnica Municipal, e, Pedro Miguel Campos Azevedo, Técnico Superior, na qualidade respetivamente de presidente, 1º vogal e 2º vogal, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Análise das candidaturas recebidas para o procedimento concursal acima referenciado; Iniciados os trabalhos, verificou-se que deram entrada, dentro do prazo legal estabelecido, duas candidaturas, conforme lista abaixo discriminada:

Fátima de Jesus Monteiro Paulo
Inês Beatriz Oliveira Pereira Cardoso Madeira

Após proceder à verificação das candidaturas e análise de todos os elementos apresentados pelos candidatos(as) ao procedimento, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

Candidatos(as) admitidos(as):

Inês Beatriz Oliveira Pereira Cardoso Madeira

Os/As candidatos(as) admitidos(as) reuniam todas as condições previstas na oferta de emprego OE202512/0394 publicada na Bolsa de Emprego Público a 16 de dezembro de 2025 e no extrato publicado em Diário da República a 10 de dezembro de 2025, no Aviso n.º 30117/2025/2, elaborados de acordo com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.





**FORNOS DE
ALGODRES**
MUNICÍPIO

Candidatos(as) Excluídos(as):

Nome	Motivo de exclusão
Fátima de Jesus Monteiro Paulo	N.º 10.2.2 do Aviso da BEP

Aos/Às candidatos(as) excluídos(as) será dado conhecimento da intenção de exclusão e do seu motivo, nos termos do artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, tendo os mesmos o prazo de 10 dias úteis, para o direito à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

A presente ata será dada a conhecer a todos os candidatos via e-mail.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI

O/A PRESIDENTE _____
1.º VOGAL _____
2.º VOGAL _____

